



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ: 05.193.123/0001-00

ATA DE ABERTURADA DA SESSÃO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 017/2018 PMI-PP

Hoje, às 09:35 horas do dia dezesseis de julho de 2018, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal e Irituia, após um atraso do senhor Pregoeiro, o qual informou que teve problema em seu deslocamento devido ao fluxo elevado de trânsito na BR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial do Município, o senhor, VINÍCIUS MODESTO DA SILVA, para abertura do certame utilizando a modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para Atender os Postos de Saúde e Demais Unidades de Saúde do Município de Irituia, Conforme a Proposta de Emenda Parlamentar n.º. 12202.342000/1170-08. O Pregoeiro iniciou a sessão cumprimentando os licitantes presentes, explicou os aspectos legais do certame, informou aos licitantes presentes que o uso de telefone celular não será tolerado, pois acaba atrasando o andamento saudável do certame e que poderá ser utilizada calculadora na fase de lances, desde que, de forma breve e objetiva. Imediatamente o Pregoeiro solicitou aos representantes das proponentes que se identificassem através do credenciamento, munidos de sua carta de credenciamento e procuração e, no caso de sócio proprietário a cédula de identidade, para efeito de comprovação. O Pregoeiro analisou a documentação. Participaram deste certame as empresas: E. M. DE F. GUIMARÃES, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 05.966.522/0001-66, tendo como sua respectiva representante a senhora JACIELE QUEIROZ MOREIRA, portadora da cédula de Identidade n.º. 6725132 (PC/PA) e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 480.420.302-82; C. C. COMERCIAL LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 13.564.577/0001-78, tendo como sua respectiva representante a senhora ELIZANGELA NORONHA MOTA, portadora da cédula de Identidade n.º. 4454144 (SSP/PA) e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 713.887.452-91; W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 20.121.311/0001-16, tendo como seu respectivo representante o senhor KLEBER AUGUSTO BARSOTELI DA SILVA, portador da cédula de Identidade n.º. 1953239 (SEGUP/PA) e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 391.823.832-53; BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.580.769/0001-99, tendo como seu respectivo representante o senhor WANDSON DE PAULA SILVA, portador da cédula de Identidade n.º. 5973566 (PC/PA) e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 014.192.382-21; POLYMEDH. EIRELI-EPP, devidamente

Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21 – Centro – CEP: 68.655-000 – Irituia/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ: 05.193.123/0001-00

inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.848.345/0001-10, tendo como seu respectivo representante o senhor JOHN WIRLANE BATISTA DE MATOS, portador da cédula de Identidade nº. 5973566 (PC/PA) e inscrito no CPF/MF sob o nº. 015.389.552-70. O Pregoeiro, após criteriosa análise da documentação de credenciamento deliberou pelo credenciamento das proponentes presentes, tendo em vista que as mesmas atenderam aos requisitos de credenciamento, contudo, a empresa E. M. DE F. GUIMARÃES, não atendeu ao Item 5.8, do Edital, pois não apresentou os respectivos arquivamentos anexados a Certidão de Inteiro Teor, bem como, não apresentou ainda as cópias do contrato social devidamente autenticado pelo cartório e, não trouxe consigo os documentos originais para serem conferidos pelo original e, desta forma, a licitante foi descredenciada pelo Pregoeiro, sendo assim, avisada pelo Pregoeiro que poderia participar das demais fases do certame, sem manifestar-se verbalmente. Logo após a análise dos documentos de credenciamento, bem após o Pregoeiro ter recolhido os invólucro de proposta de preços e de habilitação das licitantes, pontualmente as 12:00 horas, o Pregoeiro suspendeu a sessão para o intervalo de almoço, estabelecendo o retorno para as 13:00 horas. Seguindo aos atos relativos ao certame, o Pregoeiro abriu a palavra aos presentes que tenham algum questionamento, recebeu como resposta que não havia nenhuma indagação. Em seguida, o Pregoeiro solicitou os invólucros de propostas de preços, e franqueou as licitantes presentes para análise, sendo que nada foi levado em questionamento. Dando segmento ao certame, logo, o item 01 ficou negociado com o valor de R\$ 17.900,00 com a empresa POLYMEDH. EIRELI-EPP. O Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação, rompeu o invólucro e franqueou a documentação para análise e rubrica da documentação pelos licitantes, o Pregoeiro fez a consulta das certidões e todos os comprovantes foram juntados a documentação da licitante, e logo o Pregoeiro fez sua análise e não encontrou nada que viesse a comprometer a adjudicação da empresa no certame, assim informou a todos os presentes que a empresa POLYMEDH. EIRELI-EPP, se encontra habilitada a dar segmento no certame. O item 02 foi negociado com o valor de R\$ 3.750,00 com a empresa C. C. COMERCIAL LTDA - ME, então, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação, rompeu o invólucro e franqueou a documentação para análise e rubrica da documentação pelos licitantes, o Pregoeiro fez a consulta das certidões e todos os comprovantes foram juntados a documentação da licitante, e logo o Pregoeiro fez sua análise e não encontrou nada que viesse a comprometer a adjudicação da empresa no certame, assim informou a todos os presentes que a empresa C. C. COMERCIAL LTDA - ME, se encontra habilitada a dar segmento no

Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21 – Centro – CEP: 68.655-000 – Irituia/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ: 05.193.123/0001-00

certame. O item 03 ficou negociado com o valor de R\$ 2.380,00 com a empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI. O Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação, rompeu o invólucro e franqueou a documentação para análise e rubrica da documentação pelos licitantes, o Pregoeiro fez a consulta das certidões e todos os comprovantes foram juntados a documentação da licitante, e logo o Pregoeiro fez sua análise e constatou que a certidão para comprovação fiscal exigida no Item 11.3, Alínea “d”, do Edital, encontrava-se cassada e desta forma, o Pregoeiro informou aos presentes que a licitante BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI se encontra inabilitada para dar segmento no certame. A constatação a que se refere o paragrafo anterior foi verificada durante o andamento no certame, sendo assim, os respectivos itens os quais a licitante havia sagrado vencedora foram renegociados com os licitantes. O item 05 foi negociado com o valor de R\$ 3.380,00 com a empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP, então, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação, rompeu o invólucro e franqueou a documentação para análise e rubrica da documentação pelos licitantes, o Pregoeiro fez a consulta das certidões e todos os comprovantes foram juntados a documentação da licitante, e logo o Pregoeiro fez sua análise e não encontrou nada que viesse a comprometer a adjudicação da empresa no certame, assim informou a todos os presentes que a empresa W. TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI-EPP, se encontra habilitada a dar segmento no certame. No final da negociação do item 05, o Pregoeiro informou que o detalhamento dos itens aqui descritos, se encontra detalhado na fase de lances e está descrito com o “item”, “descrição”, “quantidade”, “valor” e “empresa vencedora” na lista abaixo, juntamente com os outros documentos que também seguem anexados aos autos. O senhor Pregoeiro abriu espaço para as empresas presentes, para que as mesmas manifestassem a intenção em interpor recurso para os atos do Pregoeiro na fase de julgamento das propostas e habilitação, informando que seja feito com motivos orais, informando ainda que seu desejo será informado na ata, abrindo assim o prazo legal de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso ao senhor Pregoeiro, no horário de expediente, das 07:00 horas as 13:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Irituia, na Avenida Júlio Ribeiro Tavares, nº. 21, Bairro Centro. As licitantes não manifestaram a intenção em interpor recurso, então, o Pregoeiro iniciou as disposições finais, informando que em até cinco (cinco) dias úteis, a cotar da data de hoje, a Ata de Registro de Preços, bem como o contrato correspondente estarão disponíveis para assinatura, ambos preenchidos formalmente, conforme modelo do Edital e preços aqui fixados. O Pregoeiro solicitou à licitante que envie a

Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21 – Centro – CEP: 68.655-000 – Irituia/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ: 05.193.123/0001-00

proposta de preços consolidada para a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, para anexar junto aos autos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membro da equipe de apoio e representantes das empresas. As 17:35 horas o senhor Pregoeiro fez a leitura da ata e declarou encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	EMPRESA VENCEDORA
01	Cadeira Odontológica Completa (Equipo/sugador/refletor), comando a pedal, refletor multifocal, Equipo tipo Cart ou acoplado, 01 sugador, cuba porcelana/cerâmica, seringa triplice, peça reta, micro motor, caneta de rotação com 3 terminais no mínimo.	Unidade	04	R\$ 17.900,00	POLYMEDH
02	Autoclave Horizontal de mesa (até 75 litros), digital, com câmara de esterilização em aço inoxidável, capacidade mínima de 25 litros.	Unidade	03	R\$ 3.750,00	C. C. COMERCIAL
03	AR CONDICIONADO CENTRAL - Central de Ar, Tipo Split, Evaporador Hi-Wall, Condensador 12.000 Btu/h : capacidade de refrigeração: 12.000 Btu/h; Tensão nominal: 220 V; Baixo nível de ruído; Ciclo frio; Controle remoto sem fio; Aletas verticais e horizontais oscilantes; Funções de ajuste de temperatura, sleep, timer, swing (direcionador de ar automático e fixo), reinício automático, display digital indicando a temperatura na unidade interna e no controle remoto; eficiência energética maior que 3,20 W/W; possuir o selo de Eficiência Energética do Procel (*) na faixa de classificação A; Período de Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fabricação;	Unidade	12	R\$ 2.380,00	W. TEDESCO
04	Cadeira em aço/ferro pintado, assento e encosto em polipropileno.	Unidade	02	R\$ 90,00	C. C. COMERCIAL
05	Computador (Desktop-básico) completo com processador no mínimo Intel core I3 ou AMD A10, Disco rígido mínimo de	Unidade	09	R\$ 3.380,00	W. TEDESCO

Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21 – Centro – CEP: 68.655-000 – Irituia/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ: 05.193.123/0001-00

	<p>500Gb, memória RAM: 8GB em 02 módulos idênticos de 04 Gigabytes cada, do tipo SDRAM, DDR4, 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE Dual Channel; A placa principal deve ter arquitetura ATX, MicroATX, BTX ou MicroBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio: www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; Possuir pelo menos 01 Slot Pci-Express 2.0 X16 ou superior; Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 Gigabyte de memória, possuir suporte ao Microsoft Directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 Digital do tipo HDMI, displat pot ou DVI; Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD Rom; Teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, Scroll (com fio); Monitor de Led 19 polegadas (Widescren 16:9); Interfaces de rede 10/100/1000 e Wifi padrão 802.11 B/G/N; Sistema operacional Windows 10 Pro (64 bits); Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; Todos os equipamentos ofertados (Gabinete, teclado, Mouse e Monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 12 meses.</p>				
06	Impressora laser monocromática, que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor	Unidade	06	R\$ 2.280,00	C. C. COMERCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ: 05.193.123/0001-00

	monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4, carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, garantia de 12 meses.				
07	Armário em aço com 04 (quatro) prateleiras, capacidade de 50 kg por prateleira, altura de 180 a 210 cm x 70 a 110 cm de largura.	Unidade	02	R\$ 690,00	W. TEDESCO
08	Mesa de exames em aço inoxidável, posição do leito móvel, com suporte para papéis.	Unidade	03	R\$ 1.330,00	C. C. COMERCIAL
09	Escada com 2 degraus, em aço inoxidável.	Unidade	02	R\$ 290,00	POLYMEDH
10	Armário vitrine, confeccionado em aço/ferro pintado, laterais de vidro com 02 portas.	Unidade	01	R\$ 1.483,00	W. TEDESCO
11	Carro para transporte de materiais diversos em polipropileno, cuba mínimo de 200 litros.	Unidade	01	R\$ 1.330,00	W. TEDESCO
12	Cilindro de gases medicinais, confeccionados em alumínio, com capacidade mínima para 10 litros, válvula, manômetro e fluxômetro.	Unidade	01	R\$ 900,00	C. C. COMERCIAL
13	Central de nebulização, tipo compressor com 04 saídas simultâneas, potência mínima de ¼ HP.	Unidade	01	R\$ 1.780,00	C. C. COMERCIAL
14	Suporte de soro em aço inoxidável, tipo pedestal com altura regulável.	Unidade	03	R\$ 367,00	C. C. COMERCIAL
15	Mesa de escritório em madeira MDP, MDF ou similar, simples, sem gavetas.	Unidade	01	R\$ 440,00	W. TEDESCO

Irituia/PA, 16 de julho de 2018.


Vinicius Modesto da Silva
Pregoeiro

Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21 – Centro – CEP: 68.655-000 – Irituia/PA






PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ: 05.193.123/0001-00

E. M. de F. Guimarães
CNPJ/MF nº. 05.966.522/0001-66

Olívia Angela Maranhão Jota
C. C. Comercial LTDA-ME
CNPJ/MF nº. 13.564.577/0001-78

Walter Augusto B. de S.
W. Tedesco Refrigeração EIRELI-EPP
CNPJ/MF nº. 20.121.311/0001-16

Wanderson de Paula J. B.
Bom Bons e Descartáveis - EIRELI
CNPJ/MF nº. 01.580.769/0001-99

John Wilson Batista de Matos
Polymedh EIRELI-EPP
CNPJ/MF nº. 63.848.345/0001-10

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]